



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
Avenida Vasco da Gama, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 001, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO, POR MEIO DO PREFEITO DE MORPARÁ ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei nº 116 de 13 de novembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, **IVANI DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 1319, ocupante do cargo de **TÉCNICA AGRÍCOLA**, portadora do RG 15.385.991-12 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 055.667.715-30, durante o período de 11 de março de 2019 a 11 de Setembro de 2019, com base no Artigo 110, Inciso XVIII da Lei 001/90 de 05 de Abril de 1990, bem como no Artigo 109, da Lei 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e ainda, no Art. 2º Inc. I, da Lei Municipal Nº 264 de 1º de outubro de 2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos de 11 de março de 2019. Ficam revogadas as disposições contrárias.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para o servidor RIDALTON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 344, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de março de 2019 a 01 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos de 01 de março de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

EDILTON ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 026, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora Pedagógica deste Município e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de Maio de 2011 e Art.14 da Lei nº 119/2006, e demais Legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. ORENIVA PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº 3469701 SSP/ BA e inscrita no CPF sob o nº 394.984.505-44, da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA da sede do Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos de 12 de março de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

HUMBERTO DA SILVA CARDOSO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publique-se. Registre-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 027, DE 21 MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a designação da Vice - Diretora da Escola Municipal Roberta Ribeiro, na sede deste Município de Morpará-Ba, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de Maio de 2011 e Art.14 da Lei nº 119/2006, e demais Legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer a função de VICE-DIRETORA da Escola Municipal Roberta Ribeiro na sede do Município de Morpará, a Servidora Pública Municipal Sr.^a ORENIVA PEREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 34697-01 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 394.984.505-44, a partir da data de 12 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos de 12 de março de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

HUMBERTO DA SILVA CARDOSO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publique-se. Registre-se.

